



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.547, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autógrafo nº 112/2025 – Projeto de Lei nº 154/2025

Amplia o número de vagas para cargos públicos do quadro da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado para 8 (oito) o número de vagas para o cargo público de Analista Ambiental, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica ampliado para 8 (oito) o número de vagas para o cargo público de Engenheiro Ambiental, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 2021.

Art. 3º Ficam criadas 2 (duas) vagas para o cargo público de Engenheiro Agrônomo, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 34178/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0531-8DB6-0363-42BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:46:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0531-8DB6-0363-42BE>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.